Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 11ª SO, realizada em 17 ABR 2018 adendo

_____ Presidente

EDUARDO PEREIRA DE ABREU Vice Presidente

no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 114 / 18

ASSUNTO: ***Instalação de Bebedouros Público***

Bertioga, 17 de Abril de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Há tempos atrás nas proximidades da Pista de Skate havia um bebedouro disponível ao público que por ali circulasse. Não se sabe por que motivo ele foi desativado.

Considerando ser o local ponto de concentração de grande número de pessoas, que buscam a Pista de Skate para prática do esporte ou para lazer e também ser local de alta circulação da população que usa a orla da praia para caminhar, correr, pedalar entre outras atividades esportivas ou de recreação.

E por ser a água nutriente tão importante para o organismo, quanto o oxigênio. Apresento esta indicação visando o bem estar e a saúde dos cidadãos; solicitando ao poder executivo que ordene a **Instalação de Bebedouros Público com Acessibilidade: nas Imediações da Pista de Skate; e na Vila** (centro – nas proximidades do Parque dos Tupiniquins); por serem estes; locais de grande circulação e concentração de pessoas.

Solicito o envio de cópias desta ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, a Secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Turismo e Secretaria de Segurança e Cidadania.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

IVAN DE CARVALHO
VEREADOR





